Procedimento para Isenção de Pagamento de Tarifa de Pedágio

Quais veículos têm direito à isenção?

De acordo com o art. 16.2 do Contrato de Concessão, são isentos de pagamento de pedágio os veículos:

I. da Polícia Militar;

II. das forças policiais, quando em serviço;

III. da AGER/MT, no exercício da fiscalização;

IV. de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;

V. das forças militares, quando em instrução ou manobra, e

VI. oficiais, desde que credenciados, em conjunto, pelo PODER CONCEDENTE e pela

CONCESSIONÁRIA.

16.3. Os veículos a que se refere o item 16.2, com exceção dos indicados nos incisos "II", "IV" e "V", deverão estar munidos das respectivas credenciais emitidas pela CONCESSIONÁRIA.

OBS.: Não são considerados oficiais, os veículos das sociedades de economia mista, empresas estatais e fundações, que possuam natureza jurídica de Direito Privado.

Dessa forma, caso se enquadre em uma das categorias acima, o usuário deverá realizar o cadastramento de isenção junto à Concessionária, através do formulário disponível e envio da documentação pertinente, conforme segue:

📃 Documentos necessários:

Ofício do órgão dirigido à Concessionária solicitando autorização;

Cópia atualizada do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;

Cópia do contrato de locação dos veículos em vigor e respectivo contrato de sublocação;

Formulário de solicitação de cadastro de veículos não pagantes preenchidos e preenchidos (em anexo);

Certidão de registro civil e cópia da norma que institui a instituição pública (aplicável a veículos de Autarquia e Fundação pública).

OBS.: No Formulário (disponível no site da Morro da Mesa para download) deverá constar a marca, o modelo e o ano de fabricação do(s) veículo(s), bem como o responsável pela solicitação, sua carga ou função, telefones de contato e endereços físicos/eletrônicos e assinatura. Também deve conter quais serão as praças utilizadas, o sentido percorrido, os dias da semana e o horário de utilização, assim como quantas vezes o(s) veículo(s) passarão(ão) pela(s) praça(s) de pedágio(s**). (deixar uma parte para que possamos disponibilizar o formulário para o usuário)**

Envio da documentação e prazo para análise: Enviar todos os documentos solicitados por e-mail para protocolo@morrodamesa.com.br. O prazo para análise é de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do envio da documentação completa.